



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 054/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/09/2023.

Aprova o Relatório final do projeto vinculado à licença sabática da profa. Dra. Luzmarina Hernandezes.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo 19.797.648-9.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o relatório final do projeto vinculado à licença sabática da profa. Dra. Luzmarina Hernandezes desenvolvido entre 22/01/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)